



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI
Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Petzsch n°. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000
Tel: (32) 3278-1028 E-mail:camarapequeri@bolmail.com

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

142.100.100

02/01/24 A 31/03/24

Helicia M. dos Santos
VISTO FUNCIONÁRIO

PORTARIA Nº 20/2024

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pequeri – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO que cabe ao presidente da Câmara Municipal administrar, bem como zelar pela guarda e manutenção do seu patrimônio móvel e imóvel.

RESOLVE:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), a ser pago aos servidores que compõe o quadro de servidores da Câmara Municipal de Pequeri pela Lei complementar nº 1.382/2017 e pela Lei complementar nº 1.472/2017 a seguir:

- I- Serviços Gerais (1 vaga)
- II- Secretário (2 vagas)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Pequeri – MG, 02 Janeiro de 2024.

Sandro Lopes Sevaroli
Presidente